



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0030/20244**  
PAE nº 2024/19189

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

**I - Contratante**

**ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CNPJ: 05.054.929/0001-17**

**II – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Lei Federal 14.133/2021.  
Decreto Estadual nº 2.787/2022.

**III - DATA DA SESSÃO:**

10/07/2024

**LOCAL:**

<https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:**

Início: 08h00min (horário de Brasília)  
Término: 11h00min

| O QUE SERÁ CONTRATADO? |                                                                    |              |         |     |                              |                       |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----|------------------------------|-----------------------|
| Item                   | Descrição                                                          | Código SIMAS | Und     | Qtd | Valor Unitário de Referência | Total                 |
| 1                      | ALFA-1-ANTITRIPSINA 1G PÓ LIOF INJ IV CX FA VD TRANS + DIL X 20 ML | 226148-0     | FRC/AMP | 144 | R\$ 991,16                   | R\$ 142.727,04        |
|                        |                                                                    |              |         |     | <b>VALOR GLOBAL</b>          | <b>R\$ 142.727,04</b> |



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### IV – ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

#### V – CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

#### VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

#### VII – HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, do fornecedor melhor classificado em cada item, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho. **Respeitar o prazo de 48 horas para apresentação da proposta e demais documentações de qualificação técnica e regularidade fiscal.**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**VIII – INFRAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
DO FORNECEDOR**

Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas com as seguintes sanções:

| INFRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PENALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa eletrônica ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;</p> <p>b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;</li><li>2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;</li><li>3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;</li></ol> <p>c. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> | <p><b>Multa</b></p> <p>0,5% a 15% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica.</p> <p>e</p> <p><b>Impedimento de licitar e contratar*</b></p> <p>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “Declaração de inidoneidade para licitar e contratar”.</p> |
| <p>d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Multa</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>estabelecido pela Administração;</p> <p>e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica;</p> <p>f. Fraudar a dispensa eletrônica;</p> <p>g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:</p> <p>1. Agir em conluio ou contra a lei;</p> <p>2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;</p> <p>3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;</p> <p>h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica;</p> <p>i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.</p> | <p>15% a 30% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica.</p> <p>e</p> <p><b>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Belém – PA, 03 de julho de 2024.

Adriano Nahon | 8093995-3  
Agente de Contratação